



### RESULTADO FINAL DO EDITAL 31/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.013024/2019-90

DOCUMENTO SEI Nº 0849459

#### Resultado Final do Edital nº 31/2019- Processo de Seleção para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Biologia

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão instituída pela Portaria nº 51/COL - CGAB/IFRO de 03 de fevereiro de 2020 e do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Biologia**, turma 2020/2021, na modalidade presencial.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ERÍNEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	59
2º	CARLOS VINÍCIUS DE MELLO BONFIM	57
3º	LUCIVAN NERI BARBOSA	52
4º	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LICO	52
5º	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	50
6º	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	49
7º	GRAZIELY RAMALHO DE SOUZA	48
8º	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	46
9º	MARCIONEDES DE SOUZA	42
10º	FLÁVIA TRINDADE FERREIRA	41
11º	MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA	40
12º	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	39
13º	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	39
14º	AMANDA GABRIELE DE SOUZA GONÇALVES FERNANDES	39
15º	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	38
16º	BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	38
17º	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	37
18º	VANDIRA VALENDORFF RECH	37
19º	SILVANA DE FÁTIMA ENGELMANN	37
20º	DARLENE REGINA REDEMSKI	36
21º	PAMELA DE SOUZA PACHECO	35
22º	SUIZE PEREIRA VAZ	35
23º	LEIDIANE CRISTINA GOMES	34
24º	EVA LÚCIA DA SILVA WERLE	33
25º	FRANCIELLY MAYARA GOMES	33
26º	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	33
27º	DAIANI PIOVOVAR	32
28º	JOSIANE CAPELLARO VARELA	32
29º	ELLYSON DUARTE KANOE	31
30º	BRUNA DE AZEVEDO SOARES	30
31º	LETÍCIA SANTOS DO CARMO	30
32º	LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	30
33º	SAMUEL AUGUSTO AVES DE LIMA	30
34º	DHAM KHLISMAN VELOZO DA SILVA	22
35º	DEIDIANE CORDEIRO GOMES	10
36º	LAURA MARTINS DE SOUZA NEVES	0
37º	SHIRLEY LOPES FERRARI	0



14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0849459** e o código CRC **A8DB95B6**.